



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR Nº 32, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem na [Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Resolução CONSUNI/UFR n.º 105, de 17 de junho de 2024](#), tendo em vista a [Instrução Normativa MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017](#) e os processos SEI 23853.000180/2025-51 e 23853.015312/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 18/2025 firmado com a empresa VITOR MATEUS GRIMM LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.781.426/0001-70:

I - Marta Helena Schorn de Souza, Matrícula SIAPE n.º 166****, como gestor;

II - Junior Francisco Gouveia, SIAPE n.º 336****, como gestor substituto; e

III - Hediane Francielli Oliveira Gobbi, SIAPE n.º 108****, como fiscal técnico.

Art. 2º O contrato n.º 18/2025 tem por objeto a contratação de serviços comuns de fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break) nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em seis de outubro de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 06/10/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595914** e o código CRC **D12CD51B**.